



LICITAÇÕES

Cancelamento da abertura da licitação Pregão Presencial nº 006/2017

A autoridade competente, Juliano Ribeiro Modesto, 1.º Secretário e Ordenador de Despesas, cancela a abertura da licitação Pregão Presencial nº 006/2017 - Processo nº 008/2017, objetivando Aquisição de MATERIAIS DE: ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE, LIMPEZA, ALIMENTOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA, DESCARTÁVEIS E SUPRIMENTOS DE MÍDIA PARA ÁUDIO E VÍDEO, marcado para 24/04/2017 às 09:00hs no “Sala de Reuniões “Dr. João Pedro Gustin” da Câmara Municipal de Uberlândia, tendo em vista a necessidade de retificação do texto do edital. O Edital será republicado com reabertura do prazo inicialmente estabelecido no art. 21 §4º da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente ao Pregão. Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de abril de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2013 (Numeração da C.M.U.) / Nº 9912320903 (Numeração da ECT) ADITAMENTO Nº 004/2017

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o CONTRATO Nº 015/2013 (Numeração da C.M.U.) / Nº 9912320903 (Numeração da ECT), em 21/04/2013, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, por meio do processo nº 033/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013, para Prestação dos Serviços de Múltiplo.

Considerando que, o Contrato citado acima, em sua cláusula décima terceira, subitem 13.7, prevê a possibilidade de alteração por meio de termo de aditamento, mediante prévio entendimento entre as partes;

Considerando que, a Câmara Municipal de Uberlândia no desempenho de suas funções institucionais, necessita dos serviços inclusos ao contrato, objeto desta justificativa e consonante com a lei 8.666/93, justifica-se o presente termo aditivo.

Uberlândia, 05 de abril de 2017.

Marcelo Cunha Mendes

**Diretor do Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, demonstrando a necessidade de se aditar o CONTRATO Nº 015/2013 (Numeração da C.M.U.) / Nº 9912320903 (Numeração da ECT), com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, tendo em vista o amparo legal previsto na Lei 8.666/93, ponho-me DE ACORDO com o referido aditamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação. Uberlândia, 05 de abril de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados na justificativa que atende aos ditames da legislação pertinente, considero AUTORIZADA a respectiva despesa, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. Uberlândia, 05 de abril de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

Espécie: Aditamento nº 004/2017.

Fundamento: Na Cláusula Sétima, item 13.7 do Contrato inicial nº 015/2013, firmado em 21 de abril de 2013, decorrente da INEXIGIBILIDADE nº 006/2013 - Processo nº 033/2013.

Objeto: Acrescentar o subitem 2.3 na cláusula segunda do contrato de origem e incluir o serviço de encomendas Nacionais por meio do Anexo incluso ao Contrato, contendo os procedimentos pertinentes aos serviços incluídos.

Prazo: 05/04/2017 até o término do contrato de origem.

Data da Assinatura: 05/04/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário Ordenador de Despesas

PORTARIA 220/17

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de maio de 2017, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Isabela Cacique Braga.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Elisângela Morais Dutra.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de maio de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Isabela Cacique Braga.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 221/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 20 de abril de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Alcides Melo da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 222/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Daiane de Mendonça Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 223/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Joélio Coêlho Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 224/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 24 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Osmírio Alves de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Fabiula Lamounier Ferreira Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 225/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 24 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Kátia Aparecida Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM MAIO NOS DIAS
2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 E 15
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N